



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3979, de 16 de abril de 2019.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA PARA COORDENAR OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTA MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar os Servidores **Flávio da Silva Batista**, Secretário Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer, **Rogério Libardi Helmer**, Coordenador de Cultura **Emilio Gava**, Secretário Municipal de Obra, Infraestrutura e Serviços Urbanos, **Célio Ovídio Pretti Junior**, Coordenador de Proteção e Defesa Civil, **Marco Antonio M. Fagundes**, Secretário Municipal de Suprimentos e **Aguinaldo Alves Barbosa**, Artífice de Obras e Serviço Público, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Prevenção e Segurança Pública para coordenar os Festejos do 39º (trigésimo nono) aniversário de emancipação política do Município de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

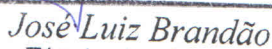
Marilândia (ES), 16 de abril de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/04/2019.



Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 16/04/2019


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1